



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA:

Gerência Geral de Administração (GGADM).

Gerência de Compras (GCOMP).

COMPRA IMEDIATA

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	349	AGULHA DE ESCLEROSE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER EXTERNO PLÁSTICO OU EM TEFLON; DIÂMETRO DA AGULHA DE 23 GA, COMPRIMENTO DA AGULHA DE APROXIMADAMENTE 5 MM, COMPATÍVEL COM CANAL DO ENDOSCÓPIO A PARTIR DE 2,8 MM DE DIÂMETRO E MEDINDO NO MÍNIMO 200 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	115
2	350	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO CRESCENTE, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNIDADE	7
3	351	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNIDADE	45
4	369	PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN, PONTA AFILADA COM CERCA DE 5 MM DE COMPRIMENTO, FIO DE CORTE COM COMPRIMENTO DE 30 MM, NO MÍNIMO 190 CM DE COMPRIMENTO DE TRABALHO, DIÂMETRO DISTAL DE NO MÍNIMO 5.0 FR COM MARCADORES VISUAIS PARA VISÃO ENDOSCÓPICA. ATENDE AO FIO GUIA 0,035". DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	108
5	1990	PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN COM PONTA TIPO AGULHA PARA PRÉ-CORTE. QUE PROPORCIONA UM ACESSO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICO. POSSUI TRIPLO LÚMEN QUE PERMITE A INJEÇÃO DE	UNIDADE	13

		CONTRASTE E USO DE FIO GUIA PARALELAMENTE. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, POLIETILENO, TEREFITALATO E LOCTITE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.		
6	1992	CLIP TRIPLO PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. PRÉ-CARREGADO RADIOPACO, SENDO SEU MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO EM SISTEMA DE APLICAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO, DEVE OFERECER A POSSIBILIDADE DE ABRIR E FECHAR DE 2 A 5 VEZES ANTES DO DISPARO DO CLIP. CLIP COM ABERTURA APROXIMADA DE 12MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 207CM, ATENDE CANAL DE TRABALHO ACIMA DE 2.8 MM. MONTADO EM CATETER 7FR.	UNIDADE	164
7	1993	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO OVAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 15 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNIDADE	65
8	2722	CESTA EXTRATORA DE CÁLCULOS BILIARES DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, MULTIFILAMENTADA COM 4 FIOS E INJETOR LATERAL. DIÂMETRO EM TORNO DE 3,0 CM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 6,0 CM, COM ABERTURA EXTRA. COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 180 CM. PARA CANAL A PARTIR DE 2,8 MM.	UNIDADE	18
9	2765	PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN COM PONTA RODÁVEL, COM FIO DE CORTE VARIANDO DE 20 MM A 30 MM, NARIZ CURTO COM 5.0 MM, DIÂMETRO DO CATETER AFUNILANDO DE 7.0FR PARA CERCA DE 5.5FR, PONTA A TRAUMÁTICA, DIÂMETRO DA PONTA DISTAL DE 3.9 MM, PARA FIO GUIA 0,025". COMPRIMENTO DE TRABALHO DE CERCA DE 200 CM. ATENDE AO SISTEMA TROCA RÁPIDA. CANAL DE TRABALHO A PARTIR DE 2.8 MM. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	10

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Considerando que os procedimentos cirúrgicos a partir do mês de Março/2020 tiveram seu número reduzido devido a pandemia do COVID-19, não sendo possível estimar com segurança o real consumo dos insumos, o CMM foi calculado através da média dos 3 maiores consumos mensais dos últimos 12 meses do Sistema MV (74829671), desconsiderando o maior e o menor consumo do período.

ITEM	CÓDIGO MV	CMM HB	CMM HRSM	CMM TOTAL IGESDF
1	349	34,33	1	35,33
2	350	5	-	5
3	351	9	-	9
4	369	30,33	-	30,33
5	1990	5,6	-	5,6
6	1992	33,66	-	33,66
7	1993	15,6	-	15,6

8	2722	9,3	-	9,3
9	2765	10,66	-	10,66

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Primeiramente, destaca-se que todos os OPME's listados acima possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque **zerado/crítico** no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (74829867).

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de insumos do Serviço de Gastroenterologia, sendo estes insumos de extrema importância aos procedimentos da especialidade.

Sem estes insumos os procedimentos ficam comprometidos, podendo ser cancelados, deixando de atender aos pacientes.

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.	50%
2ª	20 (vinte) dias corridos após a 1ª entrega.	50%

Local de entrega: **Hospital de Base**

SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A

Sector: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Horário: Segunda a sexta de 08:00h as 11:00h / 14:00h as 17:00h

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME afim de atender ao Serviço de Gastroenterologia do IGESDF.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 05 (cinco) meses para o consumo.

OBS: Alguns itens possui algum quantitativo em estoque, e será solicitada a quantidade para completar o abastecimento de 150 dias pois o processo de aquisição regular irá para mercado digital, levando ao prazo maior para finalização.

6. COMPRA REGULAR

- Processo aquisição regular em tramitação: 04016-00066234/2020-53.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 24 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,



LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS

Farmacêutica

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

(+55) 61 3550-8900 R. 9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE
Superintendente Substituta
Superintendência da Unidade Central de
Administração



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 24/11/2021, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 24/11/2021, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/11/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.**



0000213-2, Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a), em 26/11/2021, às 21:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74773069)
verificador= **74773069** código CRC= **5CC9EFEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00125358/2021-69

Doc. SEI/GDF 74773069